

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

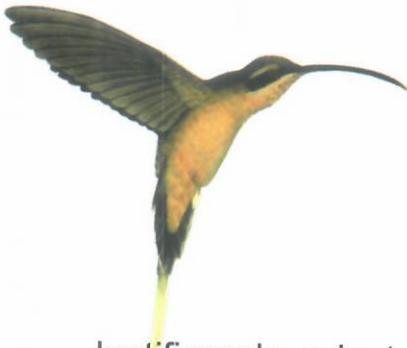
PARECER Nº 024/2024

PROJETO DE LEI Nº 022/2024 DE AUTORIA DOS ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES THIAGO ROLDI E PROFESSOR GIOVANE PRANDO, O QUAL DENOMINA DE “PRAÇA ANDRÉ ZANONI”, LOGRADOURO PÚBLICO NA AV. ANGELO PRETTI, SEDE DO MUNICÍPIO.

PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA MATÉRIA:

Segundo dispõe o art. 1º do Projeto de Lei em apreço, fica denominada de Praça André Zanoni o espaço público arborizado, com benfeitorias em execução, que se inicia no ponto de contato entre a Avenida Ângelo Pretti e a Travessa Armando Loss, e se estende por aproximadamente 120 (cento e vinte) metros até suas coordenadas [...] na margem esquerda da Avenida Ângelo Pretti, no sentido Centro x Bairro São Lourenço, na Sede do Município”.





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Justificando a justa e merecida homenagem, a proposta de denominar o espaço público como Praça André Zanoni, busca homenagear a memória deste querido cidadão cuja trajetória está intrinsecamente ligada à história e ao desenvolvimento da nossa comunidade.

Filho de imigrantes italianos oriundos das comunas de Brescia e Mantova, André Zanoni, nascido em 18 de maio de 1923, na localidade de Santo Anselmo, representa a persistência e o espírito trabalhador das famílias de imigrantes que contribuíram decisivamente para o estabelecimento deste Município, sendo que ao longo de sua vida, senhor André construiu uma trajetória de sucesso e contribuição para a comunidade.

Destacam ainda os ilustres autores da presente homenagem, Vereadores Thiago Roldi e Professor Giovani Prando, que a relação de André Zanoni com a cidade se aprofundou ainda mais em 1967, quando adquiriu parte de uma máquina de beneficiar café, pertencente aos irmãos Fontana, onde trabalhou por 18 anos. Essa atividade foi fundamental para a economia local, especialmente na época em que o café era um dos principais produtos da região.

A aprovação do presente projeto de lei em apreço, vai além de uma homenagem simbólica, pois representa o reconhecimento de um cidadão cuja vida foi dedicada ao trabalho, à família e à comunidade, deixando um legado que merece ser perpetuado.





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Mais do que merecida a presente homenagem, esta **douta COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OPINA** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei em apreço, bem como parabeniza os **Vereadores** autores do Projeto, **Thiago Roldi e Professor Giovani Prado**.

É o PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 12 de novembro de 2024

Vanildo Sancio - MDB

Presidente

Professor Renato - PL

Relator

Gilmar Vermelho - PRTB

Vogal

